## PROJETO DE LEI N° DE 2022

(Deputado Alexandre Frota)

Reconhece o Skate como esporte e insere nas modalidades esportivas a serem praticadas em parques, clubes e escolas de todo o pais, e dá outras providências.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

- Art. 1°. O Skate é considerado esporte de pratica livres no território nacional.
- §1º O Ministério do Esporte e o Ministério da Educação deverão implantar um programa a nível nacional, para a inclusão deste esporte no currículo escolar, nos clubes e demais praças desportivas.
- §2º Caberá ao Poder Executivo Federal estimular sua prática entre as crianças e adolescente, estabelecendo programas para tanto.
- Art. 2º. A Confederação Brasileira de Skate será convidada a participação nos projetos citados, inclusive para a regulamentação da presente Lei.
- Art. 3°. O Ministério do Esporte, em convênio a ser firmado junto a Confederação citada no artigo 2° da presente lei, serão os responsáveis por elaborar a legislação cabível para regulamentar o referido esporte e programas de incentivo, para atingir a finalidade da presente Lei.
- Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias do Ministério do Esporte, suplementadas se necessário
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





## **JUSTIFICATIVA**

**Skate** é um esporte radical muito praticado atualmente. Consiste em, realizar manobras deslizando sobre o solo (com ou sem obstáculos) equilibrando-se sobre o skate. O skate é uma prancha (shape) que possui dois eixos (trucks), rolamentos e quatro pequenas rodas.

Mais do que um esporte, o skate tornou-se um estilo de vida. Os skatistas usam roupas características, tem suas próprias gírias e costumes.

O skate surgiu na Califórnia, Estados Unidos, nos anos 60. Foi inventado por alguns surfistas, como uma brincadeira para um dia no qual não havia ondas no mar. Eles utilizaram rodinhas de patins.

Já em 1965 foram fabricados os primeiros skates e realizados os primeiros campeonatos.

Mas o esporte só ganhou o mundo nos anos 90, quando o norteamericano Tony Hawk realizou uma revolução com seus aéreos e flips. Tony Hawk é considerado, até hoje, o maior skatista de todos os tempos.

Como podemos observar já não é de hoje que a pratica do skate vem atraindo muitos jovens, ademais há de considerar os resultados alcançados nos últimos jogos Olimpicos.

Portanto se faz necessário o reconhecimento do skate como esporte para que se possa definir regras e adequações a cada modalidade praticada, inclusive como o incentivo dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões em, de abril de 2022

Alexandre Frota Deputado Federal PSDB/SP



